

Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

PORTARIA Nº 011/2003 -DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos uniforme para todos os Despachantes Credenciado pelo Detran/PR;

Considerando o tempo decorrido da implantação do sistema informatizado aos Despachantes, onde possibilita formular Solicitações de Serviços de sua competência diretamente de seu escritório;

Considerando que alguns Despachantes não adotaram ainda a nova sistemática, que torna mais ágil e eficaz os serviços prestados, e

Considerando ainda o contido na letra N, do Artigo 14 da Lei Estadual nº 1.327/97;

RESOLVE:

1. Tornar obrigatório o uso do Sistema Informatizado através do Software " Detran em seu escritório" por todos os Despachantes Credenciados pelo Detran/PR; para formular Solicitações de Serviços de sua competência;
2. A informatização dar-se-á através de Convênio de Cooperação Técnica firmado pelo Detran/PR com Despachante Credenciado;
3. Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2004, revogando-se demais disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Diretor Geral, em 13 de novembro de 2003.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA

Diretor Geral